



PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2014

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 45 e seus incisos da Lei Complementar Nº 112 de 18 de Dezembro de 2007, bem como Decreto Nº 925 de 11 de Junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica os Guardas Municipais SAMUEL FRANCO LOPES - Mat. 336 e JOSÉ MARCIO BANDEIRA – Mat. 3445, para substituir os Guardas Municipais JOSÉ ROBERTO PÉRES - Mat. 312 e VALQUIRIA BALEJO DE ARRUDA – Mat.1497, membros da Sindicância Nº 06 de 23/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua PUBLICAÇÃO, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 06 de Janeiro de 2014.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Ten.Cel./QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Decreto “P” 375/2013

PORTARIA Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2014

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 45 e seus incisos da Lei Complementar Nº 112 de 18 de Dezembro de 2007, bem como Decreto Nº 925 de 11 de Junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica os Guardas Municipais SAMUEL FRANCO LOPES - Mat. 336 e JOSÉ MARCIO BANDEIRA – Mat. 3445, para substituir os Guardas Municipais JOSÉ ROBERTO PÉRES - Mat. 312 e VALQUIRIA BALEJO DE ARRUDA – Mat.1497, membros da Sindicância Nº 05 de 21/11/2013.

Art. 2º Fica prorrogado por mais 20 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referente a Sindicância Nº 005/2013, contado do Despacho do Coordenador Municipal de Segurança Pública.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua PUBLICAÇÃO, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 06 de Janeiro de 2014.

---

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Ten.Cel./QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Decreto “P” 375/2013